



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

PORTARIA DE Nº: 004/ 2020

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Inhangapi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Inhangapi.

RESOLVE:

Art. 1º: **CONCEDER** aos servidores, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período abaixo:

I – **JOSIELLE MONTEIRO MENDES – MATRICULA 00027 – PERIODO DE 01 A 30 DE MAIO DE 2020.**

II – **MAIARA PANTOJA POR TAL - MATRICULA 00028– PERIODO DE 01 A 30 DE MAIO DE 2020**

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, afixe-se no mural desta Casa Legislativa bem como nos meios de informações de transparência no sitio eletrônico.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhangapi, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

Raimundo Moura Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi